



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA

---

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, fazendo uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, **FAZ SABER QUE:**

Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público, Edital nº 001/2023 do Município de ITIRAPINA/SP, **EXCETO** para o Cargo de Tratorista, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem Decrescente de Pontos, conforme consta no **RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**, parte integrante deste Edital de Homologação.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, que ficará à disposição por afixação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO e no site da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP – [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br).

Os candidatos aprovados no referido certame, por ordem decrescente de pontos, de acordo com o Resultado Final, constam na lista, **RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**.

O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura do Município de Itirapina/SP, a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos Aprovados fora do número de vagas.

A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à convocação, respeitada a sua classificação no Concurso Público nº 001/2023.

A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

A Classificação final do Concurso Público em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itirapina/SP, 31 de julho de 2023.

Profª **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal